Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6891 – 2-M	10446

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento número 1220 do Edifício na Avenida Rio Branco número 185, e a fração de 235/217790 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede, em sua totalidade, 4,20m no chanfro formado pela concordância dos alinhamentos das Avenidas Rio Branco e Almirante Barroso, 42,45m de frente, ou seja, 45,45m até a interseção com o alinhamento da Avenida Almirante Barroso; 45,45m nos fundos; 39,30m do lado direito; e, 36,30m do lado esquerdo, ou seja, 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Avenida Rio Branco; confrontando à direita com o prédio 181, à esquerda com a Av. Almirante Barroso e nos fundos com o prédio 63 da mesma Avenida Almirante Barroso. PROPRIETÁRIO – **ADELERMO ALVARENGA FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, CPF nº 007.232.317. Adquirido – conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BH sob o número 33131 a fls. 122. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-LOCAÇÃO – Certifico que por contrato particular datado de 27 de outubro de 1977, o proprietário fez locação do mencionado imóvel a ALADIM DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, com escritório nesta cidade, CPF nº 004.828.037, pelo prazo de 5 anos, iniciando-se em 01.11.1977 e a terminar em 01.11.1982, mediante o aluguel mensal inicial de CR$5.800,00 no período de 12 meses, e em cada novos períodos de 12 em 12 meses haverá novos aumentos, tomando-se como referência sempre o último aluguel, os reajustamentos serão feitos de acordo com os índices de correção das ORTN. No caso de alienação dos imóveis, será observado o que prescreve o art. 1197 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. ////////////////////////////////

R.02-VENDA – Certifico que pela escritura de 23.02.1990, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, livro 5224 a fls. 17, o Espólio de ADELERMO ALVARENGA FILHO, representado por seu inventariante, Guilherme Eithel Moretzsohn Brandi, brasileiro, advogado, casado, CIC nº 000.385.047-15, residente nesta cidade, conforme Alvará de Autorização da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, de 29.03.1989, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **ZELIO RODRIGUES PERES**, brasileiro, bancário, CIC nº 012.644.437-29, casado pelo regime da comunhão de bens com **NILZA GARRETANO SILVA PERES**, residente nesta cidade, pelo preço de NCz$590.094,30. Transmissão guia nº A1-207.403-61. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1990. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substituto João de Deus Coelho. //

AV.03- CPF (Protocolo: 172528)- Certifico que Zélio Rodrigues Peres se acha inscrito no CPF/MF sob o **nº 012.644.437-49.** Averbação feita a requerimento datado de 21 de janeiro de 2015, instruído com a cópia de Comprovante de Situação Cadastral no CPF, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo César Moraes de Abreu, digitei.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6891 - 2-M	10446 VERSO

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 172530)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o **nº 0.690.965-9 - C.L. 06234-9.** Averbação feita a requerimento datado de 21 de janeiro de 2015, instruído com a cópia da Guia do IPTU/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo César Moraes de Abreu, digitei. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

R.05-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 168991) - Certifico que pelo instrumento particular datado de 05 de agosto de 2014, acompanhado do contrato social datado de 16 de dezembro de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ, em 12 de março de 2014, sob o número 33.2.0970813-9, acompanhado de instrumento particular de Outorga Uxória, datado de 16 de dezembro de 2013, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de ZÉLIO RODRIGUES PERES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade número 01.179.771-9, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o número 012.644.437-49, casado pelo regime da comunhão de bens com NILZA GARRETANO SILVA PERES, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade número 2.787.768, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 039.279.387-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Vieira Souto, número 226, apartamento 201, Ipanema, **incorporado ao patrimônio** da empresa ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.954.217/0001-69, pelo valor de R$83.276,73 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), neste valor incluído o apartamento 1221, objeto da matrícula 2291 do livro 2-C. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo número 04/451267/2014, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal número 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório número 0320/2014 (1ª via), datado de 25 de julho de 2014, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203600) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01006880820175010038 (protocolo CNIB: 202006.0213.01166745-IA-090, em 02 de junho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.954.217/0001-69, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6891 - 2-M	10446-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de junho de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020. _____

AV.07-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209133) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.06**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01006880820175010038 (protocolo CNIB: 202107.0216.01704084-TA-640, em 02 de junho de 2020 - data do cancelamento: 02 de julho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.954.217/0001-69. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021. _____

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 211464) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008297820175010021 (protocolo CNIB: 202110.2614.01880858-IA-270, em 26 de outubro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 19.954.217/0001-69, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de outubro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021. _____

AV.09-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213162) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.08**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01008297820175010021 (protocolo CNIB: 202201.2820.01987472-TA-540, em 26 de outubro de 2021 - data do cancelamento: 28 de janeiro de 2022), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ri Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6891 - 2-M	10446-A VERSO

19.954.217/0001-69. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

AV.10-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 211648) - Certifico que, ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS IMOBNILIÁRIOS LTDA. **teve sua denominação social alterada para "ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI"** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada). A averbação foi feita a requerimento datado de 08 de novembro de 2021, instruído com a cópia do Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social datado de 22 de janeiro de 2020, arquivado em 03 de março de 2020, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ, sob os números 33600977991 e 00003857338, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

R.11-VENDA (Protocolo: 210865) - Certifico que pela escritura datada de 20 de setembro de 2021, lavrada no 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro 7946, à fl. 004, devidamente retificada e ressalvada, ORLA LOCAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Bela, número 160, São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o número 19.954.217/0001-69, representada por seu sócio, Zelio Rodrigues Peres, inscrito no CPF sob número 012.644.437-49, **vendeu o imóvel objeto da matrícula** à L. D. C. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 185, sala 1220 Centro, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, representada por seu sócio, Gerso Jorge Afonso Junior, inscrito no CPF sob o número 080.846.317-99, pelo preço de R$90.000,00 (noventa mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2422084, em 09 de setembro de 2021. Prenotação nesta Serventia em 27 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

AV.12-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 220307) - Certifico que, **fica retificado o R.11**, para constar corretamente o nome do adquirente que é: L.C.D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., e não como constou. A averbação foi feita conforme o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 12 de abril

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

AV.13-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo nº233334) - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 20 de agosto de 2025, oriunda da 6ª Vara Cível - Regional III - Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acompanhada do Despacho/Decisão datada de 15 de agosto de 2025, assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra Michelle Fabiola Dittert Pupulim, em conformidade com os termos do artigo 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 05 de agosto de 2025, sob o número 4002767-60.2025.8.26.0003**, em que são partes: Exequente - Itaú Unibanco, CNPJ/MF sob o número 60.701.190/0001-04; e Executados - Andre Savoi Torres, CPF 074.005.486-46; Gerso Jorge Afonso Junior, CPF 080.846.317-99; LCD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 03.593.765/0001-70; tendo sido atribuído à causa o valor de R$9.036.176,46. Prenotação nesta Serventia em 21 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33037 XIJ*

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233579) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10011057720255020441 (protocolo CNIB: 202509.0517.04240982-IA-497, em 05 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Santos - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos - Fórum/Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CPF sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 11589 DRA*

Continua no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 233580) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10011049220255020441 (protocolo CNIB: 202509.0517.04241007-IA-448, em 05 de setembro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Santos - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos - Fórum/Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CPF sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 08 de setembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEZT 11591 IYJ*

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 234091) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009079820245010003O (protocolo CNIB: 202510.0810.04305899-IA-410, em 08 de outubro de 2025) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de outubro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAD 53665 MHL*

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235316) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10010224020255020254 (protocolo CNIB: 202601.0909.04443707-IA-391, em 09 de janeiro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho 2 Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUCOES MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no

Continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Sávio Campanatti Mendes - matrícula 94-25734, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBA 49099 UYT*

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235858) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005897620245010043 (protocolo CNIB: 202602.2510.04525200-IA-345, em 25 de fevereiro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho- Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 43ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 13351 PZI*

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235868) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10006110320255020252 (protocolo CNIB: 202602.2722.04533240-IA-581, em 27 de fevereiro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 12932 ISI*

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235978) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009956320255020252 (protocolo CNIB: 202603.0914.04550891-IA-534, em 09 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 14595 VBZ*

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235979) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00205581320255040282 (protocolo CNIB: 202603.0915.04551634-IA-191, em 09 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Esteio - 2ª Vara do Trabalho de Esteio - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Esteio, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 14597 GMV*

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236128) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008735020255020252 (protocolo CNIB: 202603.1908.04575596-IA-253, em 19 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA

Continua na ficha

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Todos os serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 14599 QQF*

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236246) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10012472720255020362 (protocolo CNIB: 202603.2615.04592333-IA-538, em 26 de março de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCE 15803 NTV*

AV.24-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236529) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009263120255020252 (protocolo CNIB: 202604.1615.04631246-IA-858, em 16 de abril de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 15209 CSM*

AV.25-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236556) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10010896920255020362 (protocolo CNIB: 202604.1716.04634570-IA-807, em 17 de abril de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de abril de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFCT 15211 NYQ*

AV.26-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236856) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10012978620255020254 (protocolo CNIB: 202605.1423.04686028-IA-124, em 14 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16395 LHU*

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236853) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00110959420255030049 (protocolo CNIB: 202605.1409.04683226-IA-790, em 14 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Barbacena - 1ª Vara do Trabalho de Barbacena - Fórum/Vara: 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os selos do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16397 PBW*

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236855) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10010775220255020363 (protocolo CNIB: 202605.1416.04685357-IA-286, em 14 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 16399 NPB*

R.29-PENHORA (Protocolo: 236827) - Certifico que, por determinação da SEDIM - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora on-line, Protocolo Eletrônico número PH000617567, datado de 13 de maio de 2026, assinado pelo Dr. Igor Damasceno de Lima, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$20.224,89 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos - nesta valor incluído outro imóvel), na ação de execução - processo número 00012119520255170002, em que são partes: Exequente - MAICON DOS ANJOS SILBA DOS SANTOS; e Executada - L.C.D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; ficando nomeado como depositário, L.C.D. Engenharia, Construções, Montagens e Manutenções Industriais LTDA., inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 13 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 17008 VWK*

R.30-PENHORA (Protocolo: 236829) - Certifico que, por determinação do 6º Ofício Cível de Jabaquara - Foro Regional - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme consta na Certidão de Penhora on-line, Protocolo Eletrônico número PH000617716, datado de 14 de maio de 2026, assinado pela Dra. Aline Cristina Zaccaria Machado, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$9.488.378,28 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e noite centavos - neste valor incluído outro imóvel), na ação de execução - processo número 1002164732014502.0316, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - L.C.D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS LTDA. e outros; ficando nomeado como depositário, L.C.D. Engenharia, Construções, Montagens e Manutenções Industriais LTDA., inscrito no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70. Prenotação nesta Serventia em 14 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026 . Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFCT 17010 ZDZ*

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236995) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10000028320265020252 (protocolo CNIB: 202605.2214.04702604-IA-244, em 22 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFDG 87316 OXI*

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 236997) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10007609020255020254 (protocolo CNIB: 202605.2410.04703874-IA-881, em 24 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFDG 87318 RTY*

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237027) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10012311520255020252 (protocolo CNIB: 202605.2523.04707726-IA-716, em 25 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFDG 87320 PTC*

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10012060220255020252 (protocolo CNIB: 202605.2523.04707729-IA-300, em 25 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFDG 87322 XDN*

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237069) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10014823920255020444 (protocolo CNIB: 202605.2718.04714338-IA-183, em 27 de maio de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de maio de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EFDG 87324 ODW*

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237231) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00110373620255030132 (protocolo CNIB: 202606.1104.04739677-IA-537, em 11 de junho de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Barbacena - 2ª Vara do Trabalho de Barbacena - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares de Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituta. EFDG 89037 DCI

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.37-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237438) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10011341520255020252 (protocolo CNIB: 202606.2521.04774192-IA-592, em 25 de junho de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marília Gabriela dos Santos Lopes - matrícula 94-24759, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFDG 90044 LOU*

AV.38-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 237965) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10004169320265020442 (protocolo CNIB: 202608.0115.04847898-IA-249, em 01 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFED 76520 IKT*

R.39-PENHORA (Protocolo: 238030) - Certifico que, por determinação da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Mandado de Penhora e Avaliação Pje-JT, datado de 03 de agosto, assinado eletronicamente pelo Servidor Alessandro de Queiroz Cruz, por ordem da MMª Juíza do Trabalho, Drª Carolina Andreoli Chaim Barreto, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$20.224,89 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação trabalhista - processo número

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os dados deste documento são de propriedade exclusiva do Registro de Imóveis competente, sendo vedada a sua comercialização, nos termos do item 137.1 do Capítulo XIII das NSCGJ.

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

CartPrecCiv 0100982-03.2026.5.01.0052, em que são partes: Autor - MAICON DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS; e Réu - L. C. D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 06 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFED 76736 BWA*

R.40-PENHORA (Protocolo: 238042) - Certifico que, por determinação da 3ª Vara do Trabalho da Cidade de Macaé/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta na Certidão de Penhora datada de 07 de agosto de 2026, emitida pela Servidora Erika Marquet, por ordem da MM. Juiz do Trabalho, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$26.159,65 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação trabalhista - processo número 0101837-81.2025.5.01.0483, em que são partes: Exequente - MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA; e Executada - L. C. D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70; ficando nomeada como depositária, a executada. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 07 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFED 76738 LGW*

AV.41-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238054) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009168420255020252 (protocolo CNIB: 202608.0812.04862025-IA-269, em 08 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFED 77807 RNU*

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238055) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008682820255020252 (protocolo CNIB: 202608.0812.04862044-IA-284, em 08 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFED 77809 QJG*

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238090) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10005429220265020362 (protocolo CNIB: 202608.1121.04865259-IA-476, em 11 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEM 51416 KBD*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238102) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008994220255020254 (protocolo CNIB: 202608.1222.04867467-IA-159, em 12 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEM 51461 XHX*

AV.45-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238251) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10001484220265020441 (protocolo CNIB: 202608.2311.04888882-IA-835, em 23 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de L.C.D ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de agosto de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEM 51599 UVO*

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238300) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008319220255020254 (protocolo CNIB: 202608.2511.04893086-IA-531, em 25 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar

Continua na ficha 10447

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de agosto 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15006 FMI*

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238342) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10013004120255020254 (protocolo CNIB: 202608.2714.04899633-IA-575, em 27 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15008 INI*

AV.48-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238343) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009011220255020254 (protocolo CNIB: 202608.2715.04900265-IA-581, em 27 de agosto de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15010 KXE*

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238512) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008760520255020252 (protocolo CNIB: 202609.0916.04925431-IA-971 em 09 de setembro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de setembro 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15012 USK*

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238526) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10007955020255020254 (protocolo CNIB: 202609.1016.04929539-IA-549, em 10 de setembro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de setembro 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15014 XOL*

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238760) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00208780320255040205 (protocolo CNIB: 202609.2411.04957834-IA-377, em 24 de setembro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Canoas - 5ª Vara do Trabalho de Canoas - Fórum/Vara: 5ª Vara do Trabalho de Canoas, em nome de LCD

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 25 de setembro 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto*EFEX 15017 OZP*

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238833) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10012796520255020254 (protocolo CNIB: 202610.0117.04974668-IA-329, em 01 de outubro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP, em nome de LCD ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de outubro 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.*EFEX 15019 NVK*

R.53-PENHORA (Protocolo: 238847) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta Despacho PJe-JT datado de 30 de setembro de 2026, assinado eletronicamente pelo Dr. Bernardo Azeredo de Souza, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de setembro de 2026, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R$15.888,98, na ação de execução trabalhista - processo número ATSum 0101381-71.2025.5.01.0018, em que são partes: Reclamante - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS; e Reclamada - L.C.D. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 02 de outubro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFEX 15020 GKD*

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238853) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10008787220255020252 (protocolo CNIB: 202610.0221.04977952-IA-644, em 02 de outubro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de L.C.D ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de outubro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEX 15068 WAD*

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238966) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009773620255020254 (protocolo CNIB: 202610.0909.04989477-IA-574, em 09 de outubro de 2026) - Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de L.C.D. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEX 15837 XTX*

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238967) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10007946520255020254 (protocolo CNIB: 202610.0914.04990874-IA-324, em 09 de outubro de 2026) Instituição:

Continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de L.C.D. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEX 15839 PNA*

R.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 238968) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 10009782120255020254 (protocolo CNIB: 202610.1121.04992347-IA-696, em 11 de outubro de 2026) - Instituição: Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de L.C.D. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob número 03.593.765/0001-70, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 13 de outubro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Matheus Philippe Gonçalves de Melo - matrícula 94-24597, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFEX 15841 PTS*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDGAR JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.568.587-** DATA: 26/10/2026 12:02:48